MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB

ATA Nº 04/2026 – 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala de Reuniões da APAE, no Município de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, sob a presidência da conselheira **Diane de Freitas Vieira**, representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município e Presidente do Conselho.

Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Kátia Regina da Silva Vargas**, representante do Poder Executivo Municipal; **Clésia da Silva**, representante dos Diretores das Escolas Públicas do Município; **Simone Rocha Flausino,** representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município; **Gladis Helena de Souza Cardoso Agostinho**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município; **Jenifer Bitencourt da Silva**, representante das Escolas do Campo do Município; **Jandira Paz de Oliveira**, representante do Conselho Tutelar do Município; **Jacqueline de Souza**, suplente representante do Conselho Municipal de Educação; e **Rosilene Costa Antônio**, representante das Organizações da Sociedade Civil do Município. Participou, ainda, como convidada, a senhora **Alessandra Pascoali**, Controladora Interna do Município.

A Presidente declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos. Em seguida, foi realizada a leitura da Ata nº 03/2026, a qual foi submetida à apreciação dos conselheiros, sendo aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

Na sequência, a Presidente comunicou a alteração na composição do CACS/FUNDEB, informando que a conselheira **Jandira Paz de Oliveira** passou a integrar o Conselho como representante titular do Conselho Tutelar do Município, em substituição à conselheira **Graziela Julião**, conforme nova indicação do órgão.

Dando prosseguimento à pauta, a senhora **Alessandra Pascoali**, Controladora Interna do Município, apresentou a prestação de contas dos recursos do FUNDEB referente ao **3º bimestre de 2026**, expondo os demonstrativos financeiros e o cálculo de cumprimento do artigo 60, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. Informou que o retorno do FUNDEB totalizou R$ 13.332.443,13, acrescido de R$ 172.281,85de rendimentos de aplicação financeira, perfazendo uma base de cálculo de R$ 13.504.724,98. Esclareceu que o valor correspondente ao mínimo de 70% para remuneração dos profissionais da educação era de R$ 9.453.307,49, tendo sido aplicado o montante de R$ 12.375.054,37, equivalente a **91,63%** da base de cálculo.

Na análise das despesas, informou que os gastos com professores e demais profissionais da educação vinculados ao FUNDEB 70% totalizaram **R$** 12.375.054,37, não havendo

despesas na fonte FUNDEB 30%. Apresentou, ainda, os investimentos realizados com profissionais da educação custeados por outras fontes de recursos, totalizando **R$** 19.079.750,84. Informou também que a rede municipal conta atualmente com **674 profissionais da educação**, distribuídos entre professores, profissionais da educação, educação especial, tempo integral, secretaria e auxiliares de sala.

Prosseguindo, apresentou os dados da Audiência Pública referente ao **1º Quadrimestre de 2026**, (2°Bimestre) informando que as transferências de recursos do FUNDEB totalizaram **R$ 8.750.049,96**, acrescidas de **R$ 106.403,52** de rendimentos de aplicação financeira, perfazendo uma base de cálculo de **R$ 8.856.453,48**. Informou que o valor mínimo correspondente a 70% para remuneração dos profissionais da educação era de **R$ 6.199.517,44**, tendo sido efetivamente aplicado **R$ 5.412.031,27**, equivalente a **61,11%**, permanecendo abaixo do percentual mínimo previsto no artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020. Informou, ainda, que foi aplicado o montante de **R$ 669.008,89** referente ao superávit do Ensino Fundamental.

Ao final da apresentação, a Controladora Interna concluiu que, com base nos registros contábeis e nas informações disponibilizadas pela Administração Municipal, a prestação de contas referente ao período analisado foi realizada em conformidade com os procedimentos técnicos e contábeis adotados pelo Município. Os conselheiros analisaram os documentos apresentados, esclareceram dúvidas e tomaram ciência das informações, manifestando-se favoráveis à aprovação da prestação de contas do período.

Na continuidade da reunião, a senhora **Alessandra Pascoali** informou sobre o recebimento de uma notificação referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2025, na qual foi apontado que a reunião anterior do CACS/FUNDEB contou com um número reduzido de conselheiros presentes, sendo recomendada uma maior participação dos membros nas reuniões.

A Presidente, **Diane de Freitas Vieira**, esclareceu que o CACS/FUNDEB de Capivari de Baixo possui conselheiros atuantes e participativos, ressaltando que a aparente redução do número de membros decorre do fato de a legislação prever representantes dos estudantes da educação básica pública emancipados e seus respectivos suplentes. Informou que o Município não possui estudantes que atendam a esse requisito, razão pela qual essas vagas permanecem sem preenchimento, reduzindo o número de membros efetivos do Conselho em relação aos demais municípios.

Durante a discussão, foi sugerido pelos presentes que seja analisada a possibilidade de alteração da composição do Conselho, caso haja previsão legal, substituindo as vagas destinadas aos representantes dos estudantes emancipados por representantes de outro segmento previsto na legislação, como professores de escolas particulares ou outra categoria que possa contribuir com maior participação nas reuniões. Ficou definido que a Presidência e a Secretaria Executiva buscarão orientação junto aos órgãos competentes e analisarão a legislação vigente para verificar a viabilidade dessa alteração.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às **9h53min**. Eu, **Kátia Regina da Silva Vargas**, Secretária Executiva do

CACS/FUNDEB, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Capivari de Baixo/SC, 16 de julho de 2026.